

**PORTARIA Nº 1388/2020.**

Dispõe sobre designação temporária e excepcional de Oficial de Justiça.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o disciplinado na Resolução do Órgão Especial nº 15, de 13 de junho de 2016, dispondo que a designação temporária e excepcional de servidores ocupantes dos cargos efetivos de Oficial de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020, que estabeleceu o regime de plantão extraordinário, no âmbito do Poder Judiciário nacional, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários e garantir o acesso à justiça neste período emergencial, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo coronavírus – covid-19;

CONSIDERANDO a disciplina da Portaria nº 916/2020, que em decorrência da pandemia da covid-19, trouxe regramento específico para as atividades no âmbito deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8500035-21.2020.8.06.0097 e os critérios de seleção definidos, quais sejam: lotação real igual ou superior à parâmetro definido, proximidade entre as Comarcas e servidor com menor tempo de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem prejuízo de suas funções, a Oficiala de Justiça EDNA MARIA SAMPAIO SILVA, matrícula nº 98052, com lotação na Vara Única da Comarca de Jaguaribe, para prestar serviços, temporária e excepcionalmente, à disposição da Vara Única da Comarca de Iracema, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º A servidora fará jus à percepção de diárias correspondentes aos dias efetivamente trabalhados na Comarca em que foi designado, de acordo com as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, com as alterações trazidas pela Resolução nº 13/2020, de 13 de agosto de 2020.

Parágrafo único. Em observância aos princípios da finalidade, moralidade e economicidade, na prestação de contas, a servidora deverá apresentar, no final do período, as devidas comprovações dos dias de efetivo trabalho na Comarca em que atuou em designação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2020.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da Presidência**

**PORTARIA Nº 1289/2020**

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso vii, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a disciplina do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº

8509678-97.2020.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MOISÉS CARNEIRO DE AGUIAR, matrícula nº 40994, do cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Supervisor, símbolo DAJ-5, com lotação na Vara Única da Comarca de Chorozinho, Unidade de entrância inicial,

Art. 2º Exonerar a pedido, OTACILENE OLIVEIRA SILVA LEÃO, matrícula nº 23976, do cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Supervisor, símbolo DAJ-3, com lotação na 6ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, Unidade de entrância final, e nomear MOISÉS CARNEIRO DE AGUIAR, matrícula nº 40994, para o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir em 28.09.2020.

(Republicado por incorreção)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,  
Fortaleza, em 17 de setembro de 2020.

**Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

**PORTARIA Nº 1387/2020**

Dispõe sobre suspensão de vínculo funcional

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 8500471-79.2020.8.06.0064;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a suspensão de vínculo funcional da servidora ELUANA PEREIRA NUNES, Técnica Judiciária, matrícula nº 23.122, pelo período de 18 (dezoito) meses, a partir de 08 de outubro de 2020, em razão de afastamento para posse em outro cargo ou emprego não acumulável, com fundamento no artigo 1º da Lei Estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 1º de outubro de 2020.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

**Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da Presidência**

**PORTARIA Nº 1381/2020**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

RESOLVE classificar, alternadamente, na Entrância Final, tendo em vista que a última classificação na referida entrância se deu pelo critério de merecimento, a vaga abaixo relacionada, surgida em 30 de setembro de 2020, em virtude da remoção compulsória da Juíza de Direito Shirley Maria Viana Crispino Leite.

Vara/Unidade	Critério
7ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza	ANTIGUIDADE

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de outubro de 2020.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**

**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**PORTARIA Nº 1386/2020**

Dispõe sobre a designação de servidor para fiscalização de contrato administrativo

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 5, de 27 de julho de 2007, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 14 da Lei Estadual nº 15.833, de 27 de junho de 2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, bem como ao acompanhamento orçamentário e financeiro, respectivamente;

**CONSIDERANDO**, ainda, a observância ao princípio constitucional da eficiência no serviço público,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado para exercer a função de FISCAL de contrato o servidor relacionado a seguir:

CONTRATO	CONTRATADA	SERVIDOR	MATRÍCULA
CT Nº 15/2020	BANCO DO BRASIL S.A.	Rômulo Pinheiro Ribeiro	8244

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de outubro de 2020.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**

**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**PORTARIA Nº 1378/2020**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar o juiz de direito Ricardo Emídio de Aquino Nogueira para, sem prejuízo de suas funções, atuar na 16ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 1º a 31 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 05 dias do mês de outubro de 2020.

**DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO**

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**